



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Palácio da Liberdade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 492/2024

Concede o Título de Cidadão Jacareense a Francisco Carlos de Brito Lima (Mestre Lima).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao **Francisco Carlos de Brito Lima (Mestre Lima)**.

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de outubro 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Roninha.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 493/2024

Concede o Título de Cidadão Jacareense à Senhora Marilene de Brito Lima (Mestre Pichibirra).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Jacareense a **Marilene de Brito Lima (Mestre Pichibirra)**.

Art. 2º A entrega do Título à homenageada far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de outubro 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Roninha.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494/2024

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Doutor Adhemar Prisco da Cunha Neto.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao **Doutor ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO**.

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de outubro 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereadora Juliana da Fênix.

PORTARIA Nº 106/2024, DE 24/10/2024

Arquiva o Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2024, instaurado para apuração de responsabilidade e possíveis penalidades ao servidor Fábio Henrique Basso, lotado no cargo efetivo de Gerente de Operações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório Final da comissão processante;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 24, 26 e 27 do Decreto Municipal n.º 630/2010 e nos artigos 283 e 286 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, nos termos dos artigos 26 e 27, alínea "a", do Decreto Municipal n.º 630/2010, o Relatório Final e o parecer emitidos pela comissão processante, por seus próprios fundamentos.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2024.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Recursos Humanos a adoção das providências contidas no despacho do processo e para o cumprimento dessa decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de outubro de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente

PORTARIA Nº 107/2024, DE 25/10/2024

Encerra o Processo Administrativo n.º 04/2024 e aplica penalidades de advertência e multa à empresa Papermax Comercial Ltda., em razão de descumprimento de cláusulas do Contrato n.º 11/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo n.º 04/2024, instaurado pela Portaria n.º 61/2024;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no art. 3.º do Ato da Mesa n.º 05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o relatório final emitido pela Comissão Processante, por seus próprios fundamentos.

Art. 2º Encerrar o processo administrativo n.º 04/2024 e aplicar à PAPERMAX COMERCIAL LTDA. a penalidade de advertência, cumulada com multa moratória de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias corridos, nos termos do art. 156, incisos I e II e § 3.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e expressamente previstas na cláusula 12.4 do Contrato n.º 11/2024, por inexecução total ou parcial das obrigações.

Parágrafo único. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido em conta corrente da Câmara Municipal de Jacareí e encaminhado ao Executivo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de outubro de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente

PORTARIA Nº 108/2024, de 29/10/2024

Nomeia Camila Ferreira de Oliveira no cargo em comissão de Assessor Político no gabinete do Vereador Roninha.